



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 005/2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
PROÍBA O USO DE APARELHOS
CELULARES, SEM FINS EDUCACIONAIS,
NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Após sermos procurados por um grupo de pais da rede municipal de ensino e discutirmos sobre o uso de aparelhos celulares em sala de aula, em atendimento ao pedido destes pais, solicitamos a proibição dos aparelhos durante o horário de aula, sugerindo que os alunos façam as entregas dos aparelhos no início da aula e os recebam de volta no final da aula.

Com isto, objetivamos limitar as distrações provocadas por celulares nas salas de aula, de modo que os alunos possam se concentrar na aprendizagem e no ensino, assegurando a prevalência do ambiente escolar saudável, de maneira a afastar o risco do uso excessivo e assegurar a utilização racional de celulares.

Sala das sessões, aos dezanove dias do mês de março de 2024.

Autores

Vereador Ademir Ferro

Vereador Aluisio Corbelini